



**LEI Nº 839 DE 14 DE SETEMBRO DE 2006.**

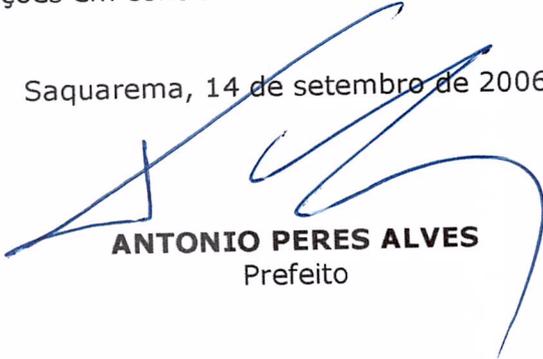
Dispõe sobre a denominação de **Travessa Adolfo Carneiro de Oliveira – Barreira – Bacaxá – Saquarema (RJ)**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se **Travessa Adolfo Carneiro de Oliveira**, a Travessa Projetada A, que inicia na Rua Nove Irmãos (sem saída), localizada no bairro Barreira – Bacaxá – Saquarema (RJ).

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 14 de setembro de 2006.

  
**ANTONIO PERES ALVES**  
Prefeito

PUBLICADO

17 / 09 / 06

N.º 2239 pag 06  
f. da Região